

**REQUERIMENTO N° 50/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**EMENTA:** Requerem da Sra. Prefeita Municipal, a regularização do Transporte Escolar dos alunos da Comunidade de Monteiro, Município de Caridade.

Os Vereadores **Sad Lutfi**, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, a presença de V. Exa., requererem, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, Maria Amanda Lopes Costa, solicitando a regularização do Transporte Escolar dos alunos da Comunidade de Monteiro, Município de Caridade.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 09 de Abril de 2019.

Sad Lutfi de Lemos Moura  
Vereador - PSD

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Como bem preconiza a Lei Magna, toda criança tem direito à educação, no entanto, para que esse direito seja considerado e para que a criança consiga ter educação de qualidade, depende de vários fatores, sendo que o transporte escolar é um dos mais importantes.

Os alunos que não têm condições financeiras para custear o transporte para a escola são assegurados por lei, através da Constituição Federal, assim, a disponibilização desse meio de transporte não é nenhum luxo ao aluno e sim um direito. Todavia, os nossos governantes, muitas vezes se esquecem de cumprir com os seus deveres.

Aponta-se em estudos recentes o que o transporte escolar, principalmente o rural, deve urgentemente passar por um raio X, haja vista, os problemas encontrados, principalmente, como as frotas de ônibus velhos e sem condições de transportar pessoas.